

LEI MUNICIPAL Nº 18.814, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Declara a Rádio Clube AM 720 Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife a Radio Clube AM 720.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 19, de julho de 2021; 484 anos da fundação do Recife, 204 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO